

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03/2022/SECEL/MT AO

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 06/2022/SECEL/MT

“ESTEVÃO DE MENDONÇA”

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominado SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos de PUBLICAÇÃO, CRIAÇÃO E FOMENTO À LEITURA DE OBRAS LITERÁRIAS, provenientes de trabalhadores da Cultura de Mato Grosso. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei e nas demais normas vigentes sobre a matéria e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 06/2022/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

I. INCLUIR o Parágrafo Único no subitem 7.4:

7.4. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do proponente, especialmente as de cunho auto declaratório, dispondo a SECEL/MT do direito de excluí-lo da Seleção Pública se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas. A SECEL/MT poderá a qualquer tempo solicitar a comprovação das informações ou apresentação dos documentos originais enviados.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para que não haja prejuízo ao proponente, caso seja identificado, pela Comissão de Habilitação, documentos provenientes dos anexos que sofreram retificação através de Edital Complementar, a comissão poderá solicitar ao proponente por e-mail a atualização do mesmo, que deverá ser enviado no prazo estabelecido por ela. Não havendo retorno do proponente, será considerado o documento apresentado na inscrição.

II. RETIFICAR a data do período de inscrições que estão dispostos no subitem 7.2, que trata do item 7 “Das Inscrições”, e no item 9 “Do Cronograma”:

7.2. As inscrições ocorrerão a partir das 00:00 do dia 13/04/2022 até às 18:00 do dia 31/05/2022, de maneira exclusivamente eletrônica, por meio do link disponível no sítio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso - SECEL/MT em www.secel.mt.gov.br, com preenchimento de formulário disponibilizado e anexos do Edital.

9. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital no sítio da SECEL/MT	07/04/2022
Publicação do Edital no DOE/MT	12/04/2022
Período de inscrições	13/04/2022 a 31/05/2022
FASE DE HABILITAÇÃO/ANÁLISE DOCUMENTAL	
Análise Documental	01/07/2022 a 29/07/2022
Resultado preliminar da análise Documental	05/08/2022
Período para interposição de recurso da fase Documental	08/08/2022 a 09/08/2022
Período de análise de recursos da fase Documental	10/08/2022 a 16/08/2022
Publicação do julgamento dos recursos da fase Documental	18/08/2022

FASE DE SELEÇÃO/ANÁLISE TÉCNICA

Análise Técnica	22/08/2022 a 29/09/2022
Resultado preliminar da análise Técnica	03/10/2022
Período para interposição de recurso da fase Técnica	04/10/2022 a 05/10/2022
Período de análise de recursos da fase Técnica	06/10/2022 a 07/10/2022
Publicação do Resultado Final	14/10/2022

III. RETIFICAR o Anexo VI, que trata do "Modelo de Declaração de Endereço":

ANEXO VI

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 06/2022/SECEL/MT - ESTEVÃO DE MENDONÇA

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Eu, _____, Documento de identidade _____ órgão exp. _____, CPF _____, nacionalidade _____, naturalidade _____, telefone fixo () _____, telefone celular () _____, e-mail _____. Na falta de documentos para comprovação de residência, DECLARO para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço: _____, município: _____, estado: _____, CEP: _____.

conforme descrito no documento de (descrever o tipo de documento apresentado, seja fatura de energia elétrica, água, telefone, etc, conforme subitem 7.6.2.1. letra C, 7.6.2.2. letra H ou 7.6.2.3. letra G) _____, que foi emitido em (indicar a data de emissão ou vencimento do documento, conforme subitem 7.6.2.1. letra C, 7.6.2.2. letra H ou 7.6.2.3. letra G) _____ e que está identificado em nome de (indicar o nome do terceiro que é responsável pelo documento apresentado) _____.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo: "Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir Declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante"; "Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Observação:

Juntamente com essa DECLARAÇÃO é obrigatório o envio de um comprovante de residência com o mesmo endereço citado acima em nome de terceiros.

Assinatura do Requerente

Ratifico as informações prestadas pelo requerente e DECLARO que o requerente reside no endereço indicado nesta declaração, conforme o comprovante de endereço em meu nome.

_____/MT, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do titular do comprovante de residência

IV. RETIFICAR o Anexo VIII, que trata do "Modelo de Declaração de Pessoa Com Deficiência":

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ao Edital de Seleção Pública,

Eu, _____, inscrito no RG sob nº _____ Órgão Emissor _____ UF _____, e CPF sob nº _____, data de nascimento em ____/____/_____, DECLARO que sou Pessoa com Deficiência, nos termos do Art. 2º da Lei nº 13.143 de 06 de Julho de 2015. E solicito a minha participação neste Edital em concordância com os critérios assegurados à Pessoa com Deficiência, conforme determinado no Edital.

Declaro, sobre a deficiência, buscando assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania, que sou pessoa com a(s) seguinte(s) deficiência(s):

Tipo	de Grau	ou	Nível	da	Código - CID
Deficiência	Deficiência				

Declaro, sobre o Edital, ser:

() Inscrito(a) na condição de Proponente

() Participante na condição de membro da equipe de trabalho

Declaro, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente das penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal e de que a omissão ou a apresentação de informações falsas ou divergentes sujeitam à penalidade prevista no PARÁGRAFO TERCEIRO dos subitens 8.2.1.2 ou 8.2.2.2 do Edital.

Nestes termos, peço e aguardo deferimento.

_____/MT, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Declarante

Sobre o Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal):

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

V. Este Edital Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

VI. As demais disposições constantes no Edital nº 06/2022/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá/MT, 18 de maio de 2022.

Jefferson Carvalho Neves

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

(original assinado)

